

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 86 / 2025

INSTALAÇÃO DE BUEIRO NA AV.
PROF. JOÃO BATISTA SANTIAGO

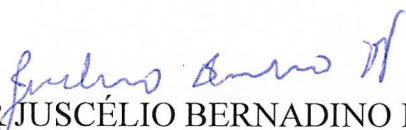
O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Fernando Antônio Dutra Macedo.

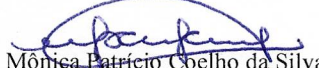
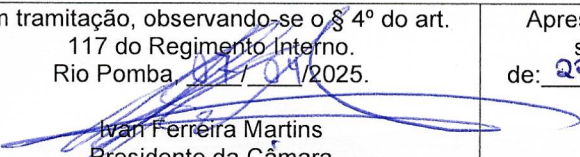
INDICO que a Prefeitura Municipal peça ao setor responsável que instale bueiro na Av. Prof. João Batista Santiago, bairro Jardim América, nas imediações da Del Rey Pneus com a Rua Severino Costa Vieira.

Justificativa:

Naquele local constantemente existe acúmulo de águas que geram transtornos aos pedestres. Será uma obra complexa devido ao movimento da rodovia, mas gostaria que o Sr. Prefeito envidasse esforços para a sua realização contando com o apoio do DER/MG.

Rio Pomba/MG, 03 de abril de 2025;
258º da Fundação e 193º da Emancipação.


VEREADOR JUSCÉLIO BERNADINO BRAZ

Recebido em: 07/04/2025, 18h01 min  Mônica Patrício Coelho da Silva Assessora Legislativa	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, 07/04/2025.  Ivan Ferreira Martins Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: 22/04/25
--	---	--